



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 187, DE 11 DE MARÇO DE 2013

**Nomeia membros do Conselho
Municipal de Assistência Social**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art 10 da Lei Nº 3.627/2005;

CONSIDERANDO os diversos órgãos que de alguma forma desenvolvem trabalhos de assistência junto a comunidade e em especial as comunidades rurais do município;

CONSIDERANDO que setores que até então constituíam o Conselho não estão devidamente regularizadas, requerendo a substituição:

DECRETA:

Art 1º - Ficam designados para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

§ 1º - Representantes Governamentais:

Social: I – Secretaria Municipal da Saúde e Ação

Titular:
Suplentes:

Cultura e Desporto: II – Secretaria Municipal de Educação,

Titular:
Suplente:

Titular: III – Secretaria Municipal da Fazenda:
Suplente:

Titular: IV – Secretaria Municipal da Administração:
Suplente:

Organizada: § 2º - Representantes da Sociedade Civil

Titular: I – Emater:
Suplente:

Titular: II – Associação Espírita Amigos da Paz
Suplente:

Excepcionais: III – Associação dos Pais e Amigos dos

Titular:
Suplentes:

§ 3º Profissionais da Área Assistencial

Titular:

Suplente:

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração